

Assunto: Aquisição de persiana
De: 319 ZE - MOJI DAS CRUZES <ze319@tre-sp.jus.br>
Data: Sexta, Março de 1 de 2019 16:04 BRT
Para:
CC: marcosregueiro@pmmc.com.br elaine.gab@pmmc.com.br
Responder-Para: 319 ZE - MOJI DAS CRUZES <ze319@tre-sp.jus.br>
1 arquivo

Boa tarde, Sr. Marcos Regueiro

Tendo em vista a mudança de endereço da sede dos Cartórios eleitorais de Mogi das Cruzes (74ª Z.E, 287ª Z.E, e 319ª Z.E) e inúmeros ajustes é o presente para solicitar aquisição de persiana horizontal de alumínio 25mm na cor cinza claro, destinados aos três cartórios, conforme orçamentos em anexo.

Contando com a valiosa colaboração, antecipo meus protestos de estima e consideração.

Eliane Sobrinho Alexandre
Chefe da 319ª Zona Eleitoral



Orçamento Prefeitura.PDF (1,9 MiB)

Assunto: Consulta de material
De: 319 ZE - MOJI DAS CRUZES <ze319@tre-sp.jus.br>
Data: Quinta, Fevereiro de 28 de 2019 16:15 BRT
Para: SEÇÃO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO <scgalm@tre-sp.jus.br>
Responder-Para: 319 ZE - MOJI DAS CRUZES <ze319@tre-sp.jus.br>

Boa tarde,

Por gentileza, solicito consulta dos materiais abaixo, destinados para os três cartórios, 74ª Z.E, 287ª Z.E, e 319ª Z.E de Mogi das Cruzes.

03 persianas nas medidas 1,80 x 1,60 horizontal de alumínio 25mm na cor cinza claro.

03 persianas nas medidas 2,80 x 0,60 horizontal de alumínio 25mm na cor cinza claro.

Atenciosamente

Cátia Resende
319ª Zona Eleitoral de Mogi das Cruzes

Assunto: Re: Fwd: Fwd: Consulta de material
De: Seção de Gestão de Patrimônio <scgpat@tre-sp.jus.br>
Data: Quinta, Fevereiro de 2019 18:01 BRT
Para: 319 <ze319@tre-sp.jus.br>
Responder-Para: Seção de Gestão de Patrimônio <scgpat@tre-sp.jus.br>

Cátia, boa tarde.

Ñ dispomos de persianas em estoque.

As persianas devolvidas são geralmente encaminhadas para baixa patrimonial em virtude do estado em que se encontram e das medidas específicas das janelas onde estavam instaladas.

Att., Tadeu

ScGPat

Em 28/02/2019 17:19, Paulo Sergio Marques escreveu:

Cátia,

Boa tarde.

Persianas são classificadas como bem permanente, de responsabilidade da Seção de Gestão de Patrimônio, que nos lê em cópia para informá-la da disponibilidade.

Att

Paulo Sérgio Marques

Chefe da Seção de Gestão de Almoxarifado

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Fwd: Consulta de material

Data: Thu, 28 Feb 2019 17:14:37 -0300

De: Almoxarifado <scgalm@tre-sp.jus.br>

Para: paulo Sergio Marques <paulo.marques@tre-sp.jus.br>

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Consulta de material

Data: Thu, 28 Feb 2019 16:15:44 -0300

De: 319 ZE - MOJI DAS CRUZES <ze319@tre-sp.jus.br>

Para: SEÇÃO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO <scgalm@tre-sp.jus.br>

Boa tarde,

Por gentileza, solicito consulta dos mateais abaixo, destinados para os três cartórios, 74ª Z.E, 287ª Z.E, e 319ª Z.E de Mogi das Cruzes.

03 persianas nas medidas 1,80 x 1,60 horizontal de alumínio 25mm na cor cinza claro.

03 persianas nas medidas 2,80 x 0,60 horizontal de alumínio 25mm na cor cinza claro.

Atenciosamente

Cátia Resende

319ª Zona Eleitoral de Mogi das Cruzes



JUIZO DA 319ª ZONA ELEITORAL
MOGI DAS CRUZES - SP

Rua Francisco Franco, 179 - Centro - CEP: 08710-590 - Fone:4726-2949

Mogi das Cruzes, 12 de março de 2019.

JUSTIFICATIVA

Considerando que os três cartórios de Mogi das Cruzes mudaram de endereço recentemente e, várias reformas, adaptações estão sendo executadas pela Prefeitura Municipal, é o presente para solicitar a aquisição de persianas, conforme orçamentos em anexo, justifica-se o pedido para proteção da claridade e conforto térmico.

Desde já, apresento a Vossa Senhoria meus protestos de estima e consideração.

Eliane Sobrinho Alexandre
Chefe da 319ª Zona Eleitoral

Prezado(a) Senhor(a)

Este Tribunal, por meio do presente, solicita o envio da proposta para contratação do produto/serviço abaixo discriminado, mediante futura contratação.

A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail: ze319@tre-sp.jus.br ou pelo tel: (11) 4726-2949. A/C: Catia Resende

PROPOSITANTE: **ROBERTSON COSTA DE DEUS ME (TRIUNFO DECOR CENTER)**

ENDEREÇO: **RUA SENADOR DANTAS** N.º **753**

BAIRRO: **CENINO** CIDADE: **Mogi das Cruzes** UF: **SP**

FONE: **47254655** FAX: E-mail: **trivnfodecorcenter@uol.com.br**

CEP: **08710-690** C.N.P.J: **07.043.013/0001-97**

BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA PAGAMENTO	CONTA CORRENTE
ITAU	0542	Mogi das Cruzes	78534-4

Obs: 1: Fornecer preço à vista com impostos, taxas e despesas de qualquer natureza incidentes direta e indiretamente sobre os serviços a serem prestados, e excluídos eventuais descontos.

(*) Pagamento exclusivamente por ordem bancária

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO
01	03 peças de 2,80x 0,60	Persiana - tipo central de alumínio, altura 2,80m. Trilhos superior e inferior - Em alumínio extrudido 6061-T6 Cor: esmalhada com películas. Lâminas - 12mm de altura, espessura mínima 0,6mm, perfilado, com borda arredondada, 120cm, esmalhada a pó com cor original sem deformações (efeito mold).		262,00
02	03 peças de 1,80x 1,70	Acabamento das lâminas - Utilizar o tipo de poliester, cor esmalhada. Cor - Branco, com referência da marca Sunjet, tipo claro HDL, em conformidade com as normas técnicas instaladas na TRE-SP. Sobreposição das lâminas - Mínima de 2,0mm. Distância entre lâminas - Máxima de 22,0mm. Cordões e puxes - Cordão 150%, polietileno em cor esmalhada com o perfilado. A cordão deve virar de dentro com a largura da persiana. Tampas de acabamento - Tampas laterais em 60/60/60, com cor esmalhada 150% e cordão para acabamento interno das trilhas superiores e inferiores. Acionamento - Acionamento manual com bastão de alumínio transparente e quando cordão 10% polietileno para o acionamento em movimento suave e constante. Fixação - No teto, quando couber, com distância de 2,0m do vão da janela ou da parede a uma distância de 2,0m das paredes que permitam um afastamento de 2,0m das paredes, ou quando não couber, fixar em paredes ou em vigas de sustentação da laje, quando necessário, seguir as normas de instalação para o tipo de fixação.		257,00

PRazo DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: **20** dias, max. 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

PRazo DE GARANTIA: **01 ano**, contados a partir da entrega do bem.

VALIDADE DA PROPOSTA: **20** / **03** / 2019.

Mogi das Cruzes, **28** / **02** / 2019.



Assinatura do responsável.

ROBERTSON COSTA DE DEUS

Nome legível

Decorfamily

Persianas e Cortinas

Orçamento: CARTORIO ELEITORAL

Persiana horizontal de alumínio 25 mm

Cor: Cinza claro h06

Medidas:

2,82 x 0,60 R\$ 203,00

2,82 x 0,60 R\$ 203,00

2,82 x 0,57 R\$ 203,00

1,80 x 1,70 R\$ 367,00

1,80 x 1,70 R\$ 367,00

1,80 x 1,70 R\$ 367,00

Valor total R\$ 1710,00

Prazo de entrega: 15 dias úteis

Decorfamily

Persianas e Cortinas

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 31.887.554/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/10/2018
NOME EMPRESARIAL DANIELI NANAN DE GODOY 33228077896			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DECORFAMILY PERSIANAS E CORTINAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO EST MUNICIPAL IVO DE SENNE	NUMERO 4007	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 08.900-000	BAIRRO/DISTRITO SERRA DO ITA	MUNICIPIO GUARAREMA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO jescon-cont@hotmail.com		TELEFONE (11) 4693-6113	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/11/2018** às **08:31:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Poly Art

Fone: 11 2668 6065

Email: pollykeyla@hotmail.com

Poly Art

CNPJ: 21.768.025/0001-00 IE: 454.460.884.112

Cortinas Plissadas - Celular / -Romanas / -Rolô / -Double Vision / - Pannel / -Cortinas Sistema Suíço

São Paulo, 28/ Fevereiro de 2019

Prezada Cátia Rêsende

Tel.:

Email:

Servimo-nos desta, objetivando apresentar e conscientizar a V.S.a. sobre nossa empresa, cuja atenção fundamenta-se no princípio básico de boas prestações de serviços em Manutenção e Comércio de persianas em geral.

CORPO DIRETIVO DA EMPRESA:

A Poly Art a exemplo de empresas que primam pelo conceito qualificação e respeitabilidade, é dirigida desde suas atividades administrativas por componentes habilitados cujos titulares convivem com esta atividade a mais de 22 anos conhecendo a fundo todos os problemas pertinentes à área comercial e assistencial.

ÓRGÃOS OPERACIONAIS:

Compõem os órgãos operacionais da empresa profissionais específicos desse ramo de atividade, cuja experiência representa o respaldo necessário às responsabilidades assumidas.

QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Baseado no fato de que qualidade total dos nossos serviços, se constitui no alvo primordial desta empresa e estamos direcionados a um rígido controle de qualidade e uma supervisão direta e constante dos serviços e produtos a que nos propomos executar.

Antecipamos nossos melhores agradecimentos pela atenção e colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, afim de oferecer um melhor perfil de nossa empresa, comprometida essencialmente com a melhor assistência e serviço possível aos nossos clientes.

Possuímos um sistema de gestão da qualidade ABNT/NBR que visa SEGURANÇA, PADRONIZAÇÃO e QUALIFICAÇÃO de nossos produtos e serviços, assim então fornecendo produtos cada vez mais modernos, qualificados e com preços competitivos.

Poly Art

Fone: 11 2668 6065

Email: pollykeyla@hotmail.com

Poly Art

CNPJ: 21.768.025/0001-00 IE: 454.460.884.112

- Linhas Exclusivas / -Verticais de Tecido / -Verticais de PVC / - Horizontais 15mm -25mm - 50mm
Cortinas Plissadas - Celular / -Romanas / -Rolô / -Double Vision / - Pannel / -Cortinas Sistema Suíço

PERSIANA HORIZONTAL

Material em alumínio

Lisa, cor a escolher , fábrica Scenare. (5 anos de garantia)

já instaladas.

3 persianas de, 2,80 x 0,60

Valor R\$2.017,00

3 persianas de, 1,80 x 1,70

Valor R\$ 1.881,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.898,00

ANEXO IV - QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	COTAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	03	Persiana 2,80x0,60	Roberson Costa de Deus – Me (Triunfo Decor Center)	R\$ 262,00	R\$ 786,00
02	03	Persiana 1,80x1,70	Roberson Costa de Deus – Me (Triunfo Decor Center)	R\$ 257,00	R\$ 771,00
01	03	Persiana 2,80x0,60	Danieli Nanan de Godoy - Decorfamily Persianas e Cortinas - Me	R\$ 203,00	R\$ 609,00
02	03	Persiana 1,80x1,70	Danieli Nanan de Godoy - Decorfamily Persianas e Cortinas - Me	R\$ 367,00	R\$ 1.101,00
01	03	Persiana 2,80x0,60	Poliana Keyla Santos Rocha da Costa – Poly Art	R\$ 672,33	R\$ 2.017,00
02	03	Persiana 1,80x1,70	Poliana Keyla Santos Rocha da Costa – Poly Art	R\$ 627,00	R\$ 1.881,00
ROBERSON COSTA DE DEUS - TRIUNFO DECOR CENTER				VALOR TOTAL DO PRODUTO	RS 1.557,00
DANIELI NANAN DE GODOY - DECORFAMILY – PERSIANAS E CORTINAS - ME				VALOR TOTAL DO PRODUTO	RS 1.710,00
POLIANA KEYLA SANTOS ROCHA DA COSTA – POLY ART				VALOR TOTAL DO PRODUTO	RS 3.898,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - DOS DOCUMENTOS:

1) A empresa deverá possuir a Certidão Negativa de Débito com o I.N.S.S., o Certificado de Regularidade com o F.G.T.S e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A validade das respectivas certidões será verificada na Internet.

II - DO PAGAMENTO:

1) O pagamento será efetuado pela Seção de Pagamento de Pessoal, Benefícios e Fornecedores, até o 5º dia útil do atesto da correspondente nota fiscal, por meio de ordem bancária, nos termos do art. 5º, § 3º da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

2) A empresa deverá apresentar a nota fiscal com os dados bancários e caso seja optante pelo simples nacional, a declaração prevista na L.N. RFB nº 1234, sob pena de retenção tributária.

3) Este Tribunal descontará do valor devido as retenções de impostos e/ou contribuições, previstas na legislação tributária vigente à época do pagamento, quando comprovadamente cabíveis a contratada tais retenções.

III - DAS PENALIDADES:

1) Poderá a Administração, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, de acordo com os artigos 86 e 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, as seguintes multas:

1.1) de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, na hipótese de descumprimento total da obrigação assumida.

1.2) moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da obrigação não cumprida dentro do prazo estabelecido na presente proposta, até o limite de 10% (dez por cento), na hipótese de atraso injustificado no adimplemento do ajuste, sem prejuízo da aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida dentro do prazo pactuado.

1.3) de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, nos casos de recusa da contratada em aceitá-la, ato que caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida.

2) A apresentação das razões do atraso, antes da data avençada para entrega do material/serviço, embora não elida por si a penalidade, contará favoravelmente à empresa quando da decisão da Administração.

3) Nos termos do § 5º do art. 86 e do § 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, poderá ser descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

Mais informações pelo telefone (11) 4726-2949, das 12 às 18h, ou pessoalmente, no Cartório da 319ª Zona Eleitoral, localizada na Rua Francisco Franco, 179 - Centro - Mogi das Cruzes/SP.

Mogi das Cruzes, 07/03/2019.

Nome da Empresa: TRIUNFO DECOR CENTER

Assinatura do Responsável Legal pela Empresa: Eversom Costa de Deus

Nome legível: ELERSOM COSTA DE DEUS

Endereço: R. SENADOR DANTAS 753 - CENTRO

Telefone: 4725-4655

Dados Bancários: ITAU

AG. 0142

C/C 78534-4

ROBERTSON COSTA DE DEUS ME

CNPJ: 07.043.013/0001-97

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 07043013/0001-97**Razão Social:** ROBERSOM COSTA DE DEUS ME**Endereço:** RUA SENADOR DANTAS 753 / CENTRO / MOGI DAS CRUZES /
SP / 8710-690

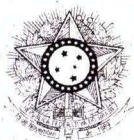
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2019 a 25/03/2019**Certificação Número:** 2019022403060230617594

Informação obtida em 07/03/2019, às 13:53:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBERSOM COSTA DE DEUS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.043.013/0001-97

Certidão nº: 168735779/2019

Expedição: 07/03/2019, às 14:08:20

Validade: 02/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERSOM COSTA DE DEUS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.043.013/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROBERSOM COSTA DE DEUS
CNPJ: 07.043.013/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:41:12 do dia 14/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/08/2019.

Código de controle da certidão: **C6E7.45B7.61FF.2859**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.043.013/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/09/2004
NOME EMPRESARIAL ROBERSOM COSTA DE DEUS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRIUNFO ALLEGRO - DECOR CENTER			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SENADOR DANTAS	NÚMERO 753	COMPLEMENTO	
CEP 08.710-690	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MOGI DAS CRUZES	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (011) 4726-4463	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/03/2019** às **14:47:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)